COCO

Yes, nós importamos coco da Suíça

A sobreoferta de derivados importados nos últimos anos aviltou os preços internos, descontentando os produtores rurais. A crise leva ao questionamento tanto da eficiência da produção brasileira quanto da ética das estratégias industriais.

Ao contrário do que se possa pensar, o coqueiro, assim como a banana, não é uma planta brasileira. Sua origem é, provavelmente, a Ásia, de onde se origina também a banana. Essas duas plantas adaptaram-se tão bem às condições ambientais brasileiras que praticamente se tornaram símbolos nacionais.

Entretanto, paradoxalmente, somos importadores desses dois produtos. É surpreendente constatar que importamos coco até da Suíça! A Nestlé brasileira importa o produto suíço, numa operação triangular envolvendo Sri Lanka, Suíça e Brasil.

O que explica tamanha disparidade? É que, a exemplo dos outros produtos agrícolas importados pelo Brasil, as condições de compra no exterior pelas indústrias processadoras são, em geral, muito vantajosas, tanto em relação aos preços internacionais quanto em relação à política tarifária brasileira.

Estima-se que a demanda industrial brasileira alcance cerca de 15 mil toneladas de coco desidratado, que é processado e transformado principalmente em leite de coco e coco ralado. Em 1995 o mercado de leite de coco movimentou US$63,3 milhões, e o do coco ralado, US$72,4 milhões. A exemplo de outras cadeias agroindustriais, esses segmentos também apresentam uma forte concentração de mercado. A participação das três primeiras marcas de leite de coco no mercado é de 70% em volume, bem próxima à do coco ralado: 73%, de acordo com dados da Nielsen Brasil.

Coqueiro: versatilidade negligenciada

No coqueiro, tudo pode ser aproveitado — raiz, estipe, inflorescência, folhas, palmito e sobretudo o fruto, do qual se extraem vários derivados: leite de coco, coco desidratado e a própria água do coco, que recentemente começou a ser industrializada no Brasil. O aproveitamento da fibra do coco no Brasil ainda se dá em pequeno grau, mas vale a pena comentar o projeto de parceria entre a Universidade Federal do Pará e a Mercedes Benz do Brasil para produzir encostos de cabeça para caminhões a partir da fibra natural da casca do coco, no Pará (ver *Agroanalysis*, v. 15, n. 8, ago. 1995).

Valor mais que dobra em 1995

Brasil — leite de coco* (*coconut milk*) — varejo — informações de mercado — 1993-95 — mil e US$ mil

Ano	Volume	Valor
1993	9.175	27.745
1994	10.320	42.477
1995	13.173	63.285

Fonte: Nielsen Brasil.
* Excluem-se embalagem superior a 1kg, produto a granel, sem marca e sem fabricante.

No mercado mundial, os principais produtos comercializados são a copra (amêndoa de coco seca pronta para se extrair o copraol), a noz de coco (*coconuts in the shell*) e o coco desidratado (*desiccated coconut*). Segundo as últimas estimativas disponíveis da FAO, a copra é o principal produto negociado no mercado mundial em volume, mas em termos de valor o coco desidratado supera em muito os demais produtos.

Valor dobra em 1995

Brasil — coco ralado* (*grated coconut*) — varejo — informações de mercado — 1993-95 — mil e US$ mil

Ano	Volume	Valor
1993	4.547	29.883
1994	4.722	47.581
1995	6.342	72.361

Fonte: Nielsen Brasil.
* Excluem-se embalagem superior a 1kg, produto a granel, sem marca e sem fabricante.

As importações brasileiras se concentram em coco ralado e cocos frescos com casca, e uma menor quantidade de óleo.

A lista dos fornecedores do Brasil dá uma noção das grandes distorções existentes hoje no segmento. Além das importações asiáticas, compra-se também da Bélgica, Alemanha, Itália, Países Baixos e outros países europeus.

Até do Chile?

Brasil — coco e derivados — importações brasileiras — 1994-96

País	1994		1995		1996	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cocos frescos/secos, com casca						
Bélgica			24.000	4.905		
Costa do Marfim			120.000	11.751		
EUA			191	589		
Filipinas			30.300	42.875		
Itália	15	57				
Rep. Dominicana			24.000	4.905	56.054	250.000
Venezuela			2.708	69	2.885	2.700
Cocos frescos/secos, sem casca, mesmo ralados						
Argentina			307	3.830		
Chile					395.930	368.000
Taiwan (Formosa)			504	468		
Costa do Marfim	2.686.000	2.361.170	798.500	742.208	877.000	809.825
EUA					766	1.819
Filipinas	4.814.185	5.355.073	9.498.096	10.683.636	306.181	380.555
França					26.000	30.030
Índia					1.002.416	1.308.250
Indonésia	1.167.330	1.051.051	1.596.036	1.450.069	48.989	51.290
Itália	240	457	125	540		
Malásia	22.080	22.080	2.267.646	2.003.289		
México					467.117	680.457
Paraguai	33.780	29.370				
Países Baixos			22.680	40.000		
Rep. Dominicana	63.504	112.000	90.720	162.400	111.586	188.880
Cingapura					176.000	210.144
Sri Lanka	835.700	817.334	2.569.937	2.442.896	1.162.600	1.073.513
Suíça					50.750	49.011
Tailândia					560.195	651.714
Venezuela					88.000	116.060

Fonte: Secex.

A triangulação entre países asiáticos, países europeus e Brasil pode ser explicada pela instituição em anos recentes de direitos compensatórios por parte do Brasil sobre as importações dos países asiáticos (para a maior parte dos países, acima de 100% de tarifa compensatória). Tais alíquotas, por sua vez, refletiram o resultado de pressões e negociações dos produtores agrícolas brasileiros sobre a política comercial, depois que os agricultores conseguiram provar junto ao governo brasileiro a existência de fortes subsídios à produção de coco nos países asiáticos.

Estrutura da produção — coco-anão para o consumo in natura e gigante para a industrialização

Segundo o IBGE, o Brasil produz anualmente cerca de 980 milhões de cocos, dos quais 75% provenientes da região Nordeste. Cerca de 91% da área de plantio estão localizados no Nordeste, sendo que o relativo descasamento entre a área de plantio e a produção nordestina pode ser explicado por discrepâncias na produtividade entre todos os estados brasileiros. Note-se, por exemplo, que as produtividades no Pará, Rio de Janeiro e Espírito Santo são bem mais elevadas que nos estados nordestinos.

A exemplo do que ocorre com muitos produtos agrícolas no Brasil, a estrutura da comercialização do produto é indicada por agentes privados e associações de produtores, na falta de informações oficiais. Assim, a Asbracoco (Associação Brasileira dos Produtores de Coco), com sede em Recife, estima que atualmente:

- 35% da produção brasileira destinam-se à agroindústria;
- 35% destinam-se aos mercados do Sudeste-Sul, para suprir pequenas indústrias, panificadoras, docerias e outros usos;
- somente os 30% restantes ficam no mercado nordestino para o consumo *in natura* (o coco é um ingrediente referencial na culinária regional).

Em termos de variedades, há o coqueiro gigante (que pode estar em plantio sistematizado ou bosques nativos), destinado ao uso industrial, e o coqueiro-anão, destinado ao mercado de coco verde (água). A Asbracoco estima que a área de plantio do coqueiro gigante no Nordeste atinja atualmente 215 mil hectares, enquanto a do coqueiro-anão já alcance 17 mil hectares. Consideram que a produtividade média do gigante é de cerca de 30 cocos/pé/ano, o que é pouco, comparando-se com a do coqueiro-anão, que é de 180-200 cocos/pé/ano (o potencial desta variedade pode chegar a 300 cocos/pé/ano).

Atualmente, a Embrapa estuda o comportamento de variedades híbridas (cruzamento entre a anã e a gigante), buscando o "vigor híbrido", ou seja, a obtenção, na primeira geração do cruzamento, de um desempenho melhor do que o melhor desempenho conseguido dos pais. Tais frutos se destinariam tanto a indústria e culinária (destino tradicional do gigante) quanto ao consumo da água (destino tradicional do anão). Por enquanto, a produtividade física dos híbridos, cujo plantio tem-se expandido no Ceará e Rio Grande do Norte, tem atingido uma média de 120 frutos/pé/ano, similar à da Costa do Marfim.

Se no Brasil a produtividade média do gigante é de 30 cocos/pé/ano, nas Filipinas é de 27, na Indonésia de nove, na Malásia de 18 e no Sri Lanka, de 38. Parece haver em todos esses países condições estruturais precárias, o que invalidaria o argumento pró-importações de que no Brasil o processo produtivo seria menos eficiente do que nos países asiáticos, embora se reconheça que nossa produtividade é baixa em relação ao potencial da espécie (entre 50 e 80 frutos/pé/ano, segundo a FNP Consultoria).

A sempre difícil relação produtor-indústria

A cultura do coqueiro gerava em 1989 cerca de 50 mil empregos na região Nordeste, segundo a Asbracoco. No ano passado, após um declínio sistemático, esse número não ultrapassou 30 mil.

A eliminação de 20 mil empregos em um período de seis anos no segmento está relacionada à crise entre o setor produtivo e o industrial, gerada desde o início das importações de coco ralado integral em 1989, em função de uma queda na produção brasileira provocada por uma seca no Nordeste. Em função da importação de coco ralado integral desidratado e do leite de coco em pó, cujos preços na origem são beneficiados por mecanismos de *dumping* e de subsídios, em 1993 os produtores de coco fruto se mobilizaram e solicitaram ao governo a imposição de direitos compensatórios sobre o produto importado, tendo em vista o deslocamento de sua produção do mercado industrial.

Com relação ao consumo industrial, os números apresentados pelas indústrias são totalmente discrepantes dos mencionados pelos produtores rurais. De acordo com os agricultores, a indústria demanda cerca de 15 mil toneladas anuais de coco ralado, mas algumas indústrias alegam que são industrializadas no Brasil cerca de 30 mil toneladas anuais do produto, distribuídas entre os segmentos de grandes empresas de chocolate, biscoitos, bolos, iogurtes e sorvetes e ainda ao mercado de varejo, que comercializa o coco ralado em *sacnets* de 50 e 100g e leite de coco em vidros de 200ml e 500ml. A Ducoco, uma das empresas líderes do setor, alega que a produção brasileira não ultrapassa 20 mil t/ano, o que justificaria as importações.

Por outro lado, a própria Sudene corroborou as informações de que a produção de coco industrial na região Nordeste está estimada em 325 mil t/ano, a capacidade instalada no parque industrial processador é de apenas 266 mil t/ano e a demanda, de 113,7 mil t/ano, o que indica não apenas uma situação de auto-suficiência, mas também de um expressivo excedente de produção, comercializado no mercado regional para consumo *in natura* e em parte direcionado ao mercado extra-regional.

As importações a preços e tarifas muito baixos provocou o aviltamento dos preços internos, a desestruturação da atividade rural e a reação dos agricultores. Nos anos 90, o preço médio do coco fruto para a indústria desceu de um patamar de US$0,35/kg para um nível abaixo de US$0,18/kg, segundo a Asbracoco. Segundo a mesma instituição, o custo de produção por quilograma do produto brasileiro está próximo a US$0,42, enquanto o custo do produto importado, em função dos subsídios, atinge cerca de US$0,16/kg.

Em 1995, deu-se início à importações do coco fruto, o que agravou ainda mais a situação.

A articulação dos produtores rurais, que foi respaldada pela CNA (Confederação Nacional de Agricultura), levou o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, através do DTIC (Departamento Técnico de Intercâmbio Comercial), a abrir em 1994 investigação de subsídios à produção e à exportação de produtos de coco originários dos países africanos e asiáticos. Em agosto de 1995, o governo baixou a Portaria Interministerial nº 11, estabelecendo os direitos compensatórios compatíveis com os subsídios recebidos nos países investigados. Assim, ficaram sobretaxadas as importações de coco ralado das Filipinas (121,5%), Indonésia (155,7%), Costa do Marfim (87,9%), Malásia (196,5%), Sri Lanka (81,4%) e as de leite de coco do Sri Lanka (175,8%).

Em 1996, no entanto, os conflitos indústria-produtor continuaram. Algumas indústrias estão triangulando importações Ásia—Europa—Brasil, fugindo assim dos direitos compensatórios sobre a Ásia. Os produto-

res rurais investigam ainda a possibilidade de subfaturamento nas importações e continuam pressionando o governo. Concomitantemente, denunciam na mídia contaminações por microorganismos no produto importado (ver box).

Os embates do caso do coco deverão acabar facilmente. Em maio de 1996, o governo brasileiro solicitou à Asbracoco a contratação de um advogado especializado para auxiliar a delegação brasileira em Genebra no processo movido pelas Filipinas junto à OMC, em processo de solução de controvérsias na imposição de direitos compensatórios sobre seus produtos. Em experiências anteriores de controvérsia no Gatt/OMC, que envolveram assuntos de interesse do Brasil, sugeriu-se que os produtores rurais contratassem firma de advocacia especializada nesses assuntos, com vistas a assessorar o governo brasileiro na preparação dos documentos que devem ser submetidos ao *panel*. Esse tipo de assessoria é normalmente feito por escritórios norte-americanos e tem se mostrado extremamente útil na formação de uma base jurídica para argumentação em torno da substância dos processos. Por enquanto, o Brasil está ganhando...

Nota: A autora agradece à dra. Maria José Lins do Nascimento, da Associação Brasileira dos Produtores de Coco (Asbracoco), Recife, pelas informações prestadas.

O impacto das importações de coco ralado

1. Prejuízos à produção nacional devido à concorrência com o produto importado comprovadamente subsidiado na origem.
2. Conseqüências na área de saúde pública decorrentes da internalização de coco ralado semi-industrializado, sobretudo das Filipinas, contaminado por fungos que o tornam inadequado para o consumo humano. Segundo a Asbracoco, cerca de 20% das amostras analisadas estavam contaminadas por fungos causadores de infecções pulmonares e urinárias, intoxicações graves, pneumonia e até câncer, conforme foi comprovado no laudo técnico do Laboratório de Fitopatologia do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Tabuleiros Costeiros da Embrapa. O produto contaminado é usado na fabricação de derivados como leite de coco e recheio para bombom, entre outros. O caso foi encaminhado ao Ministério da Agricultura.
3. Introdução, através dos derivados importados da Ásia, de doenças exóticas inexistentes nos coqueirais brasileiros, com destaque para o amarelo-letal, transmitido por bactéria, e o cadang-cadang, transmitido por vírus, de efeitos imprevisíveis no Brasil sobre a cultura do coco.

Água de coco — 125 milhões de litros de delícia por ano

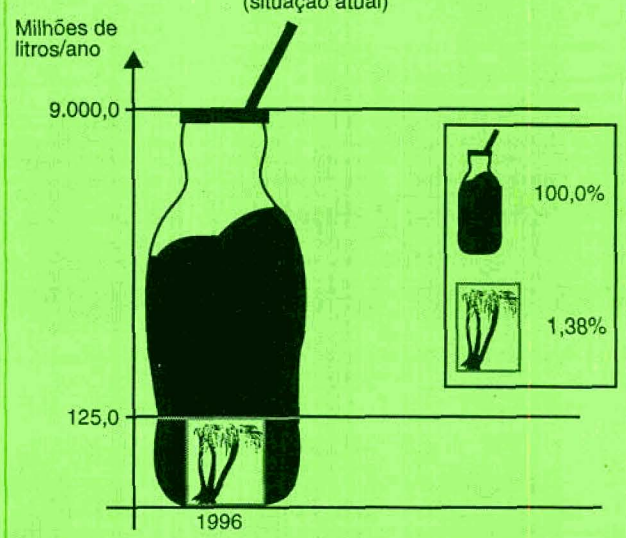
Não há estatísticas oficiais; mas os produtores rurais do Nordeste, com base na estimativa da atual área plantada com o coqueiro-anão (em torno de 20 mil hectares), variedade da qual se obtém o fruto para o mercado do coco verde (água), e tendo em vista a produtividade média dos coqueirais em torno de 117 coco/pé/ano, estimam que são produzidos anualmente no Brasil cerca de 125 milhões de litros de água de coco/ano. Isto representa apenas 1,4% do consumo anual de refrigerantes no Brasil, que alcança hoje cerca de 9 bilhões de litros anuais.

A meta dos produtores rurais é modesta: pretendem crescer nos próximos anos 206% e atingir 5% do consumo anual de refrigerantes, chegando aos 450 milhões de litros e ocupando 61 mil hectares.

A água de coco embalada, por sua vez, começa a penetrar mais agressivamente no varejo (supermercados e lanchonetes) do mercado cada vez mais disputado dos isotônicos (bebidas revigorantes), ao qual o produto pertence. As principais marcas são a Kero-coco e Sococo. Uma *joint-venture* entre a Sococo de Alagoas e o grupo Irgominas, distribuidor da Coca-Cola e Kaiser em Minas Gerais, gerou a empresa Amacoco, Água de Coco da Amazônia Ltda. A empresa espera faturar US$1 milhão mensal a partir do final de 1996. Os agricultores paulistas estão atentos: nas regiões mais quentes do estado pequenos produtores expandem o plantio do coqueiro-anão, como alternativa de diversificação.

Brasil — Comparativo de consumo anual

Refrigerante x água de coco
(situação atual)



Fonte: Asbracoco.

ELIANA CONDE BARROSO LEITE VIGLIO